

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extrato de Portaria n.º 505/2012 de 23 de Outubro de 2012

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de 10 de outubro de 2012, são atribuídos os seguintes montantes:

1 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada uma verba de 7.352,69 € (sete mil trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), destinada ao pagamento de fardamento, equipamento de proteção individual e equipamento diverso.

2 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande uma verba de 4.725,38 € (quatro mil setecentos e vinte e cinco euros e trinta e oito cêntimos), destinada ao pagamento de fardamento, equipamento de proteção individual e equipamento diverso.

3 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Povoação uma verba de 2.169,15 € (dois mil cento e sessenta e nove euros e quinze cêntimos), destinada ao pagamento de fardamento, equipamento de proteção individual e equipamento diverso.

4 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Nordeste uma verba de 1.136,35 € (mil cento e trinta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), destinada ao pagamento de fardamento, equipamento de proteção individual e equipamento diverso.

5 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo uma verba de 2.363,00 € (dois mil trezentos e sessenta e três euros), destinada ao pagamento de fardamento, equipamento de proteção individual e equipamento diverso.

6 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Maria uma verba de 2.214,67 € (dois mil duzentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos), destinada ao pagamento de fardamento, equipamento de proteção individual e equipamento diverso.

7 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo uma verba de 3.413,52€ (três mil quatrocentos e treze euros e cinquenta e dois cêntimos), destinada ao pagamento de fardamento, equipamento de proteção individual e equipamento diverso.

8 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Praia da Vitória uma verba de 4.740,60 € (euros quatro mil setecentos e quarenta e sessenta e cêntimos), destinada ao pagamento de fardamento, equipamento de proteção individual e equipamento diverso.

9 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Graciosa uma verba de 1.957,46 € (mil novecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos), destinada ao pagamento de fardamento, equipamento de proteção individual e equipamento diverso.

10 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas uma verba de 2.142,67 € (dois mil cento e quarenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos), destinada ao pagamento de fardamento, equipamento de proteção individual e equipamento diverso.

11 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena uma verba de 2.343,69 € (dois mil trezentos e quarenta e três euros e sessenta e nove cêntimos), destinada ao pagamento de fardamento, equipamento de proteção individual e equipamento diverso.

12 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Roque do Pico uma verba de 2.307,40 € (dois mil trezentos e sete euros e quarenta cêntimos), destinada ao pagamento de fardamento, equipamento de proteção individual e equipamento diverso.

13 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico uma verba de 1.707,41 € (mil setecentos e sete euros e quarenta e um cêntimos), destinada ao pagamento de fardamento, equipamento de proteção individual e equipamento diverso.

14 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Faial uma verba de 280,93 € (duzentos e oitenta euros e noventa e três cêntimos), destinada ao pagamento de fardamento, equipamento de proteção individual e equipamento diverso.

15 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores uma verba de 2.792,43 € (dois mil setecentos e noventa e dois euros e quarenta e três cêntimos), destinada ao pagamento de fardamento, equipamento de proteção individual e equipamento diverso.

As verbas em causa serão processadas pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08 00 00 – Transferências de Capital, Classificação Económica 08 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

1 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, um apoio de 2 515,08 € (dois mil, quinhentos e quinze euros e oito cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas

2 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Praia da Vitória, um apoio de 3 840,10 € (três mil, oitocentos e quarenta euros e dez cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

3 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, um apoio de 4 109,65 € (quatro mil, cento e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas .

4 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, um apoio de 8 640,56 € (oito mil, seiscentos e quarenta euros e cinquenta e seis cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

5 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Graciosa, um apoio de 758,29 € (setecentos e cinquenta e oito euros e vinte nove cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

6 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Faial, um apoio de 1 152,44 € (mil, cento e cinquenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

7 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Madalena, um apoio de 1 450,00 € (mil, quatrocentos e cinquenta euros), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

8 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lajes do Pico, um apoio de 1 509,91 € (mil, quinhentos e nove euros e noventa e um cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

9 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de S. Roque do Pico, um apoio de 5 822,33 € (cinco mil, oitocentos e vinte e dois euros e trinta e três cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

10 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Nordeste, um apoio de 4 945,07 € (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

11 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, um apoio de 5 600,70 € (cinco mil, seiscentos euros e setenta cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

12 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Santa Maria, um apoio de 2 028,27 € (dois mil, vinte oito euros e vinte sete cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas .

13 – Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários das Flores, um apoio de 1 867,60€ (mil, oitocentos e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos), destinado ao pagamento de grandes reparações de viaturas.

As verbas em causa serão processadas pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08 00 00 – Transferências de Capital, Classificação Económica 08 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

1 - Conceder à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo a importância de 9 945,00 € (nove mil novecentos e quarenta e cinco euros), destinada ao pagamento das despesas inerentes à obra do quartel daquela Associação.

A verba em causa será processada pelo orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, Cap. 08 00 00 – Transferências de Capital, Classificação Económica 08 07 01 – Instituições sem fins lucrativos.

17 de outubro de 2012 .– A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.